

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro ao 4º Termo Aditivo ao Contrato 148/2021/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 148/2021 - IGESDF

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 127/2021
PROCESSO SEI Nº 04016-00068147/2021-11

O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, sediado no SMHS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília-DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES, brasileiro, viúvo, Advogado, domiciliado nesta Capital Federal, documento de identificação OAB/DF n.º 11.152, inscrito no CPF sob o n.º 316.531.381-49; e a empresa ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ n.º 01.945.638/0001-68, estabelecida na Avenida do Café n.º 38, Qd. 140, lote 04, Setor Santa Genoveva, Goiânia/GO, CEP 74.672-620, telefone: (62) 3202-1947, e-mail: ats@atsmail.com.br, neste ato representada por seu procurador, o Sr. MARCEL GONÇALVES TEIXEIRA, farmacêutico, RG n.º 4529983 SSP/GO, CPF n.º 008.840.911-20, residente e domiciliado na Rua Mariana Jacob de Menezes, Qd. 14, Lote 22, Ponte, Goiânia/GO, na forma do seu Contrato Social, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 148/2021 - IGESDF, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente Instrumento tem por objeto a RETIFICAÇÃO DA EMENTA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 148/2021 - (126500931), considerando o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 148/2021 (122922093) e a solicitação da Diretoria de Administração e Logística por meio do Despacho — IGESDF/DP/DALOG (126671657) para correção de erro material, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF.

2. DA CORREÇÃO DO ERRO MATERIAL

CLÁUSULA SEGUNDA — Este instrumento altera a redação da EMENTA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 148/2021 - (126500931), com as seguintes correções de erros materiais:

Onde se lê Leia-se QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2021 QUE, ENTRE SI, QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2021 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO CELEBRAM O INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO DISTRITO FEDERAL - IGESDF E A EMPRESA ATS PRODUTOS MÉDICO-FEDERAL – IGESDF E A EMPRESA ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELLI CIRÚRGICOS EIRELLI EPP, PARA LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) TORRES DE EPP, PARA LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) TORRES DE VÍDEO CIRURGIA COMPLETAS VÍDEO CIRURGIA COMPLETAS COM INSUFLADOR, COM 02 (DOIS) COM INSUFLADOR, COM 02 (DOIS) CONJUNTOS DE ÓTICAS ENDOSCÓPICAS E CONJUNTOS DE ÓTICAS ENDOSCÓPICAS E SEUS ACESSÓRIOS. PARA SEUS ACESSÓRIOS, PARA USO DOS CENTROS CIRÚRGICOS DO HOSPITAL USO DOS CENTROS CIRÚRGICOS DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTA REGIONAL DE SANTA MARIA E HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, SOB MARIA E HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, SOB ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE DO ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA EM SAÚDE **DISTRITO FEDERAL** DO DISTRITO FEDERAL

3. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA — Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e demais Termos Aditivos, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

1. DO FORO

CLÁUSULA QUARTA — Fica eleito o foro da Circunscrição Judiciária de Brasília/DF, para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente instrumento para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes.

CONTRATANTE

ANTÔNIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES Diretor de Administração e Logística

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal — IGESDF



CONTRATADA

MARCEL GONÇALVES TEIXEIRA

Procurador

ATS PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS EIRELLI EPP



Documento assinado eletronicamente por MARCEL GONCALVES TEIXEIRA, RG nº 4529983 - SPTC-GO, Usuário Externo, em 12/12/2023, às 08:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES** - **Matr.0001511-9**, **Diretor(a) de Administração e Logística**, em 18/12/2023, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 127716458 código CRC= 9A42ED7A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

04016-00068147/2021-11

Doc. SEI/GDF 127716458

Criado por 00015985, versão 27 por 00015189 em 11/12/2023 14:19:07.